



Comunicado n.º 3/2012

BANCO DE PORTUGAL

Suspensão do 13.º e 14.º meses dos reformados e pensionistas

Tendo em consideração as questões que vários associados têm colocado ao SNQTB sobre o assunto acima identificado, cabe esclarecer o seguinte;

O Banco de Portugal ainda não tomou qualquer decisão definitiva sobre o pagamento dos 13.º e 14.º meses aos reformados da instituição, estando a aguardar um parecer jurídico sobre a matéria, conforme decorre do seu comunicado de 13 de Janeiro de 2012.

Assim, o pagamento dos 13.º e 14.º meses encontra-se suspenso, por decisão do Banco de Portugal, aguardando as conclusões do referido parecer.

O SNQTB pugna e pugnará, em todas as sedes e até à última instância, pelo cumprimento do Acordo de Empresa do Banco de Portugal, rejeitando qualquer violação do mesmo ou desrespeito pela contratação colectiva.

De facto, tendo o Acordo de Empresa sido aplicado quanto aos trabalhadores no activo, não poderá deixar de o ser quanto aos trabalhadores reformados.

Continuaremos a manter os nossos sócios informados, sendo que, caso se concretize o não pagamento dos 13.º e 14.º meses, recorreremos aos tribunais, para assegurar o cumprimento da Acordo de Empresa e garantir o ressarcimento dos danos causados aos nossos sócios.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2012

A DIRECÇÃO